



Fl: 01 Proc. nº 4220 / 17
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

A Comissão de Legislação Justiça e
Redação Final

Sessão 18/09/17

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 139 /2017

Concede "Título de Honra ao Mérito" à
Srª. Neusa Jordem Possatti, em
homenagem ao Dia do Escritor.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais que lhe confere o art. 14, inc. XX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

APROVADO

Sessão: 23 / 10 / 17

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

Art. 1º Fica concedido o "Título de Honra ao Mérito" à Srª. Neusa Jordem Possatti, por ocasião da Sessão Solene em homenagem ao Dia do Escritor, que ocorrerá no dia 25 de setembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

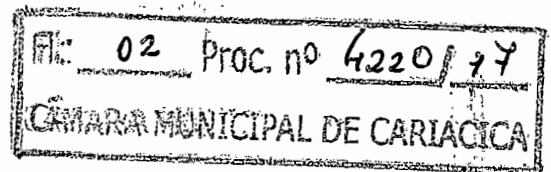
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e arquite-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 08 de setembro de 2017.

SERGIO CAMILO GOMES
Vereador (PSC)

Recebido em
22/01/17
marcos
CARIACICA - ES
4220 Data 13/09/17
Protocolo - Geral
Arquivado



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

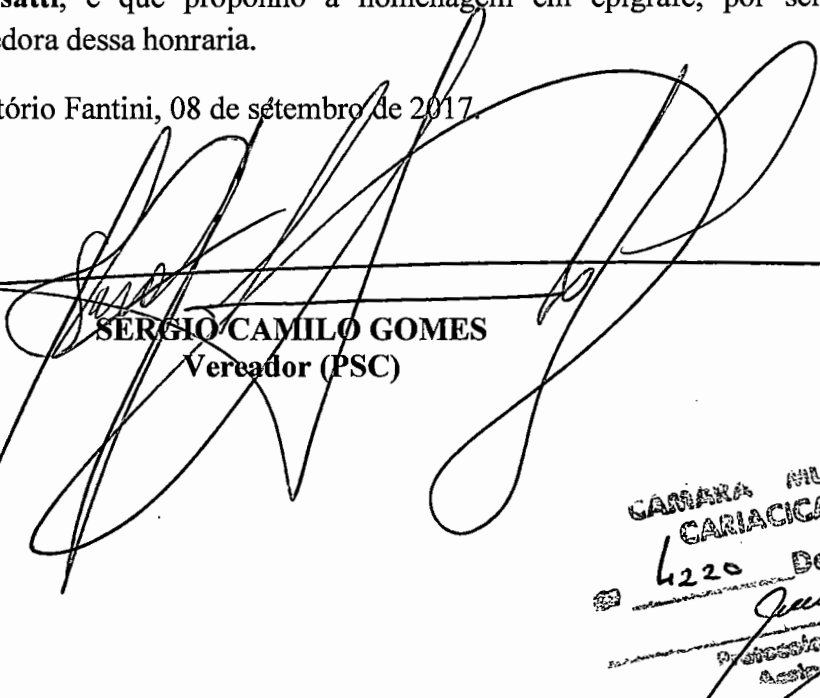
JUSTIFICATIVA

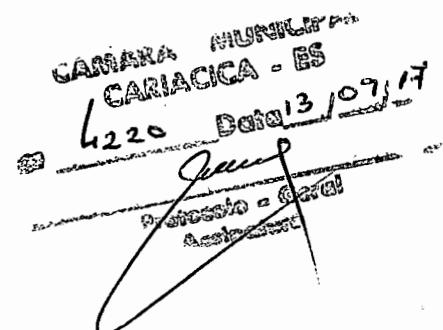
Neusa Jordem Possatti é natural de Muniz Freire, graduada pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre, interior do Estado. Membro da Academia Feminina Espírito-santense de Letras - Patrona Marzia Figueira, ocupante da cadeira nº 36, membro correspondente da Academia Cachoeirense de Letras e Vice-presidente da Academia Iunense de Letras. Oficineira da Palavra pela Livraria Paulinas, pela Secretaria Estadual de Cultura (Oficina da Palavra). Participante do Projeto Viagem pela Literatura da Prefeitura de Vitória. Mestranda Especial em Estudos Literários - UFES. Pós-Graduada em Linguagens: Língua e Literatura, pela Faculdade Saberes - ES.

Além disso, coleciona diversas obras publicadas e premiações, entre elas Menções Honrosas da UNIART, da Academia Cachoeirense de Letras, entre outras. Neusa também realiza eventos em escolas municipais de Cariacica, nas quais leva o conteúdo de seus livros aos alunos de nossa rede municipal de ensino, promovendo o incentivo à leitura através de seu brilhante trabalho.

Dessa forma, considerando a relevância e o reconhecimento do trabalho da escritora **Neusa Jordem Possatti**, é que proponho a homenagem em epígrafe, por ser a homenageada merecedora dessa honraria.

Plenário Vicente Santório Fantini, 08 de setembro de 2017.


SÉRGIO CAMILO GOMES
Vereador (PSC)





fl. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria

Processo nº 4220/2017

Projeto de Decreto Legislativo CMC nº 139/2017

PARECER

Trata-se de pedido de apreciação de constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo proposto pelo Ilustre Vereador Sérgio Camilo Gomes, que *"Concede "Título de Honra ao Mérito" à Sra. Neusa Jordem Possatti, em homenagem ao Dia do Escritor."*

No que tange as formalidades, nada obsta a tramitação do projeto, eis que utiliza a via correta para a apreciação da matéria e preenche os requisitos estabelecidos nos artigos 106 a 111 do Regimento Interno.

Em análise do aspecto material e legal, a Resolução nº 378/91 (Regimento Interno), em seu artigo 43, inc. VI, "e", estabelece como atribuições da Câmara Municipal, dispor sobre tal matéria, *in verbis*:

Art. 43 - São atribuições do Plenário, dentre outras, as seguintes:
VI – expedir decretos legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de:
e) outorga de título de cidadania honorária a pessoas que, reconhecidamente, tenham contribuído para o desenvolvimento municipal ou para o bem-estar da comunidade;

7



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Procuradoria

Processo nº 4220/2017

Projeto de Decreto Legislativo CMC nº 139/2017

Assim, diante do exposto, **OPINAMOS PELA LEGALIDADE E
PROSSEGUIMENTO** do Projeto de Decreto Legislativo.

Esse é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Cariacica/ES, 26 de Setembro de 2017.

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA



25.05

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº 139/2017

AUTORIA: VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER CONJUNTO

Trata-se de proposição do vereador Sergio Camilo Gomes, que **Concede "Título de Honra ao Mérito" a Sr^a. Neusa Jordem Possati, em homenagem ao Dia do Escritor**, dado ao reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em favor do Município de Cariacica – ES.

Na forma prevista na Lei Orgânica do Município (Art. 14, XX), é competência de a Câmara Municipal conceder Títulos Honoríficos a pessoas que tenham reconhecimento prestado serviços ao Município, o que é atribuído ao postulante do título em questão.

No mesmo Diploma Legal o artigo 43, inc. VI, alínea "e", elucida que são atribuições da Câmara Municipal, dispor sobre tal matéria em questão:

Art. 43 – São atribuições do Plenário, dentre outras, as seguintes:

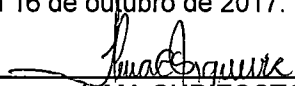
VI – expedir decretos legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de:

e) outorga de título de cidadania honorária a pessoas que, reconhecidamente, tenham contribuído para o desenvolvimento municipal ou para o bem-estar da comunidade.

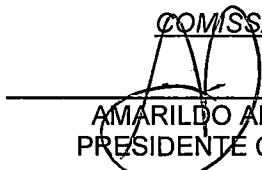
Ante o exposto, essa Comissão de Justiça opina pela **APROVAÇÃO** do projeto em apreciação, com a concessão da Comenda pretendida.

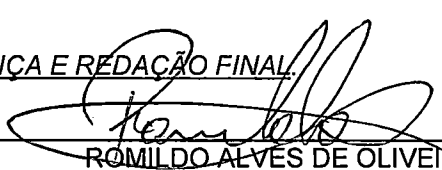
É o Parecer

Plenário Vicente sanatório, em 16 de outubro de 2017.


ILMA CHRIZOSTOMO SIQUEIRA
RELATORA C.L.J.R.F.

Na forma do artigo 91, §2º do Regimento Interno deste Parlamento, apõe suas assinaturas o Presidente e Secretario concordando com a respectiva relatora.


AMARILDO ARAUJO
PRESIDENTE C.L.J.R.F.


ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO C.L.J.R.F.